



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**  
**Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905  
Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6064.2023/0001284-0

**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

<b>Contrato:</b> 025/2023/SMDet
<b>Objeto Contratual:</b> Contratação de licenças da Suíte de Escritório Microsoft Office 365 visando atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet.
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
<b>Contratada:</b> Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM
<b>Vigência Contratual:</b> 16/12/2023 à 16/08/2025
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação de vigência e concessão de reajuste
<b>Fundamentação Legal:</b> Art. 57 da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, n.º 425, Andares 1, 2, 3, 5, 6 e 7, Centro, CEP 01099-905, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **Johann Nogueira Dantas** portador da Cédula de Identidade RG nº 38.\*\*\*.\*\*\*-x e inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.964.155-\*\* e seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Senhor **Elias Fares Hadi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.\*\*\*.\*\*\*-2 e inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.438.328-\*\*, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. Prorrogação contratual por mais **10 (dez) meses**, a partir de **16/10/2024**;

1.1.2. **Concessão de reajuste definitivo**, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 3,45%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 111919298 do processo administrativo em epígrafe), para o período de 16/10/24 a 16/08/25;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Em virtude da Cláusula Primeira, o valor estimado mensal passa de R\$ 42.800,20 (quarenta e dois mil e oitocentos reais e vinte centavos) para R\$ **44.277,44 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 442.774,40 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** para o período de 10 (dez) meses.

2.2. As despesas decorrentes do presente aditamento onerarão as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.126.3011.2818.33904000.00 e 30.10.11.126.3024.2171.33904000.00.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 025/2023/SMDet**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **2º Termo de Aditamento ao Contrato 025/2023/SMDet** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

Diretor/Presidente

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM

**ELIAS FARES HADI**

Diretoria de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM

**TESTEMUNHAS:**



**Eunice Aparecida de Jesus Prudente**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**  
Em 16/10/2024, às 17:39.



**Johann Nogueira Dantas**  
**Diretor-Presidente**  
Em 16/10/2024, às 18:17.



**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**  
Em 16/10/2024, às 18:22.



**Mariana Paschoal dos Santos**  
**Chefe de Equipe II**  
Em 16/10/2024, às 18:26.



**Cátia Fagundes Frota**  
**Assistente**  
Em 16/10/2024, às 18:28.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112573421** e o código CRC **31EC0F01**.

---